



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### INDICAÇÃO:

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita Dayse Onofre, QUE ENVIDE ESFORÇOS NA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PARAÍBA DO SUL (CMJPS).

A criação do órgão tem o objetivo de desenvolver, apontar medidas e auxiliar na definição das políticas públicas voltadas à juventude da cidade Paraíba do Sul.

A ideia é que o Conselho Municipal da Juventude tenha composição paritária, entre sociedade civil e governo municipal, no âmbito do Poder Executivo, com autonomia, livre funcionamento.

Caberia ao CMJPS opinar sobre planos e projetos apresentados pelo poder público; promover a integração com entidades ligadas a organismos de juventude, especial os jovens em situação de vulnerabilidade social.

Ainda, proporcionar a realização de cursos, palestras, exposições, concursos, festividades, conferências, encontros e seminários que tratem de políticas públicas da juventude; promover, incentivar e proteger as manifestações em prol da juventude; desenvolver um cronograma anual de atividades a serem realizadas, visando à promoção da juventude; entre outros.

Paraíba do Sul, 03 maio de 2022.

  
Guilherme Lourenço da Silva  
Vereador Guilherme Vêi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

03 MAIO 2022

NOME:  
Matriculã:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
LIDO

03/05/22

NOME:

  
2º Secretário